



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Noroeste - Supervisão

Decisão IEF/URFBIO NOROESTE-SUPERVISÃO nº. 01/2022

Unaí, 21 de julho de 2022.

DECISÃO REFERENTE A PEDIDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Processo: nº 2100.01.0071219/2021-27

Nome: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA INDA FILHO E OUTRO

CPF/CNPJ: 187.981.870-15

Considerando as informações constantes no Auto de Fiscalização IEF/NAR ARINOS nº. 81/2022 (49971588) e Parecer nº 83/IEF/URFBIO NOROESTE - NCP/2022 (49834952).

Considerando que foram realizados vários pedidos de informações complementares, sendo vedadas novas solicitações;

Considerando o encerramento da fase instrutória o que impossibilita a apresentação de novos documentos;

Considerando a realização de intervenção irregular que exige a lavratura de auto de infração e suspensão das atividades;

Considerando o que determina a Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002 que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, fica **INDEFERIDO** o presente requerimento para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL.

Fica determinado ainda a lavratura de Auto de Infração com a consequente suspensão das atividades na área, bem como seja o requerente intimado a formalizar processo corretivo em prazo compatível para o feito.

MARCOS ROBERTO BATISTA GUIMARÃES

SUPERVISOR REGIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 21/07/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50099415** e o código CRC **57CCB607**.

Referência: Processo nº 2100.01.0071219/2021-27

SEI nº 50099415